

MARIALVA TEIXEIRA DOS SANTOS, RG. 8.444.872. Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVMB, do SQF-II-QSG; ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS, RG. 3.679.666. Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVMB, do SQF-II-QSG; ANATÁLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, RG. 7.678.171. Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVMB, do SQF-II-QSG; EULMIRA COUTO DE ORENA, RG. 9.445.233. Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVMB, do SQF-II-QSG; MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO, RG. 8.543.335. Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVMB, do SQF-II-QSG; GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 11.830.033. Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVMB, do SQF-II-QSG; FRANCISCO DONIZETTI BALDOW, RG. 10.190.062. Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVMB, do SQF-II-QSG.

No título de admissão referente a ALTIVA ALVES FIGUEIREDO, RG. 3.346.651. Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível III, do SQF-II-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, a função-atividade ocupada pela interessada ficou enquadrada na conformidade do Anexo XIII - Anexo de Enquadramento das Classes da EVMB, a partir de 1-12-89. Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível III, do SQF-II-QSG.

TEMPO DE RETI-SATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE 6-3-91

Em cumprimento ao disposto no art. 12, I, § 1º da LC 585-88, a cláusula 1ª do Contrato de Trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Jesus Nogueira da Silva, RG. 4.415.129. Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, Faixa 6, Nível II, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

1 - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, Faixa 6, Nível II, da EVMB, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 27-2-91 um adicional por tempo de serviço, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 7-3-91

No título de readmissão referente a JORGE LEMOS, RG. 5.379.643, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSG-ATI, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, § 3º da L.C. 496-85, fica incorporada, a partir de 3-3-91, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente do cargo, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da faixa 30 da EVCC, instituída pela L.C. 556-88.

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 7-3-91

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 6-3-91, nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, JOÃO DE DEUS CARVALHO ESCOVAR, RG. 3.102.968, do cargo de Auxiliar de Serviços, faixa 6, nível I, da E.V.N.B., do SQC-III-QSG-ATI.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente de 18/3/91.

No processo de sindicância administrativa GG nº 117/90, em que é sindicado JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS: "À vista dos elementos de instrução de sindicância e nos termos do parecer nº 1.245/90, da Assessoria Jurídica do Governo, ABSOLVO José Ferreira de Campos, Motorista deste Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Publicado. Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral do Estado, para prosseguimento".

No processo de sindicância administrativa GG nº 0626/90, em que é sindicado ISAIAS LIMA ABREU: "À vista dos elementos de instrução de sindicância e nos termos do parecer nº 591/90, da Assessoria Jurídica do Governo, ABSOLVO Isaias Lima Abreu, Motorista deste Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Publicado. Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral do Estado, para prosseguimento".

No processo de sindicância administrativa GG nº 1290/89, em que é sindicado WALTER AUGUSTO DE OLIVEIRA: "À vista dos elementos de instrução de sindicância e nos termos do parecer nº 386/90, da Assessoria Jurídica do Governo, ABSOLVO Walter Augusto de Oliveira, Motorista deste Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Publicado. Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral do Estado, para prosseguimento".

No processo de sindicância administrativa GG nº 0809/90, em que é sindicado EWARISTO ALVES DE OLIVEIRA: "À vista dos elementos de instrução de sindicância e nos termos do parecer nº 1.194/90, da Assessoria Jurídica do Governo, ABSOLVO Evaristo Alves de Oliveira, Motorista deste Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Publicado. Encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral do Estado, para prosseguimento".

Apostilas da Diretora do Departamento Administrativo

DECLARANDO que os abaixo identificados servidores públicos estaduais, em 05.10.88 ficam considerados Estáveis no Serviço Público, por terem comprovado contar com mais de 05 (cinco) anos continuados de exercício, nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, c.c. o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989:

BIBIENS DE ALMEIDA, RG. 10.743.592, CTS-052/90, e estabilidade publ. no DOE de 10.11.90
SILAS RAMOS, RG. 11.216.317, CTS-053/90, estabilidade publ. no DOE de 10.11.90
STYLIANOS WOGIANTZIS, RG. 7.847.450, CTS-054/90, estabilidade publ. no DOE de 22.11.90
TUMAS JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.982.556, CTS-055/90, estabilidade publ. no DOE de 22.11.90
WILDEREZ VERSOLA GALHARDI, RG. 7.000.598, CTS-056/90, estabilidade publ. no DOE de 22.11.90
WILSON DE OLIVEIRA, RG. 9.938.431, CTS-057/90, e estabilidade publ. no DOE de 22.11.90
MARIA LUIZA BELUZZO, RG. 8.552.004, CTS-058/90, - estabilidade publ. no DOE de 22.11.90
ZEILA GEORGINA NOGUEIRA, RG. 8.267.449, CTS-059/90, estabilidade publ. no DOE de 22.11.90
SILVIA CLEOFÉ DE CASPERIS FRISON, RG. 6.158.623, estabilidade publ. no DOE de 22.11.90, CTS-060/90

Justiça

Secretaria
Rubens Appareto Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 7.3.91

DISPENSANDO:

ANA HELENA CANDIDO DA LUZ, RG. 7.602.227, Escrivão, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Recursos Audiovisuais do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, prevista no art. 39, inciso V, do Decreto 27.223/87, ficando cessados, os efeitos da Resolução SJ de 20, publicada a 21.4.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

MARCIA MASSARO, RG. 3.279.528, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária Feminina do Butantan, prevista no art. 39, inciso III, alínea "a", do Decreto 30.748/89, para qual foi designada por Resolução SJ de 26, publicada a 27.9.90, ficando cessados, os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.12.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DECLARANDO CESSADOS:

em face da incorporação ao seu patrimônio, a partir de 27.8.90, os efeitos da Resolução de 26.4.87, publicada no "D.O." do dia imediato, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e na conformidade do art. 59, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a Bela. REGINA HELENA COSTA - R.G. 11.795.386, Procurador do Estado Nível III, do SQC-III-QSJ, a título de "Representação de Gabinete", a gratificação mensal correspondente a 34% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

em face da incorporação ao seu patrimônio, a partir de 28.9.90, os efeitos da Resolução de 11.6.85, publicada no "D.O." do dia imediato, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a APARECIDO ANSELMO DE SOUZA - R.G. 4.553.340, Soldado PM, da Secretaria da Segurança Pública, ora à disposição desta Pasta, a título de "Representação de Gabinete", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DECLARANDO CESSADOS:

a partir de 4.3.91, os efeitos da Resolução de 17.11.89, publicada no D.O. do dia imediato, que designou IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS - R.G. 3.311.993, Escrivente II, do Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Pasta, para prestar serviços na Procuradoria Geral do Estado.

DESIGNANDO:

ANA HELENA CANDIDO DA LUZ, RG. 7.602.227, Escrivão, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária Feminina do Butantan, prevista no art. 39, inciso III, alínea "a", do Decreto 30.748/89, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 29 da Resolução SJ nº 76, de 28.12.90 a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à dife

reça entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "b", da citada L.C.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE de 07.3.91

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, da L.C. 180/78, a pedido VERA LUCIA LEZBEFF, R.G. 16.165.025, do cargo de Escrivão, Faixa 3, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, do SJQ-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

CONVOCANDO:

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único da Lei... 10.261/68, MARIA DO SOCORRO SILVA, R.G. 4.946.131, Assessorista, do SQF-II-QSJ, Faixa 6, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Básico, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda a sexta-feira, e por 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas do orçamento vigente.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE de 7.3.91

Requerimento de 4.03.91 (Prot.SJ-090008/91) - FLÁVIO NOGUEIRA DOS SANTOS - RG. 20.223.847 - Solicita horário de estudante, nos termos do Decreto nº 52.810/71, alterado pelos Decretos nºs 52.926/72 e 10.135/77 - "Autorizo".

Requerimento de 28.2.91 (Prot.SJ-090228/91) - IVONE ALVES GERALDO - RG. 16.996.266 - Solicita horário de estudante, nos termos do Decreto nº 52.810/71, alterado pelos Decretos nºs 52.926/72 e 10.135/77. - "Autorizo".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL - de 7.3.91

DECLARANDO:

nas resoluções em nome dos bels.: ALBERTO HENRIQUE RAMOS BOWONI - RG. 2.689.069, RANY SALIM DIB - RG. 1.572.565 e JUVENAL BOLLER DE SOUZA FILHO - RG. 5.395.004 e dos Srs.: WAIR SHIZUKO IKEDA - RG. 4.438.459, MARIA ANUNCIATA RAMOS FAGUNDES - RG. 4.131.067, MARIA APARECIDA ELIAS - RG. 9.099.711, SÔNIA MARIA PASSOS GOM CALVES - RG. 6.097.511, RENATO DE AQUINO - RG. 8.443.447, AGENOR DE BARROS - RG. 1.884.534, HELIETE PRADO CARDOSO - RG. 6.727.783, LINDAIRA DIAS BRITO - RG. 10.923.929, MARIA APARECIDA DOMINGOS - RG. 7.374.409 e MATILDE FÁTIMA DE OLIVEIRA - RG. 21.139.034, que de acordo com o Decreto 31.798/90, o percentual utilizado para cálculo do valor da gratificação mensal concedida a título de representação passou, a partir de 19.6.90, a ser aplicado ao valor da Faixa 30 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art. 69, da L.C. 556/88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, de 7/3/91

EXONERANDO, nos termos do artº 89, da LC. 478/85, c.c. o artº 58, inciso I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 22.02.91, o Bel. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA, RG. nº 9.772.013, do cargo de Procurador do Estado Nível III, ref. "3", do SQC-III-QSJ, classificado na Procuradoria de Assistência Judiciária.

CLASSIFICANDO, com fundamento no artº 186, II, da LC. 478/85, os Bels. RANY SALIM DIB, RG. 1.572.565, Procurador do Estado Assistente, e RIGNEI CORDOVANI, RG. nº 3.591.127, Procurador do Estado Nível IV, na Procuradoria Administrativa (Contencioso) e na Consultoria Jurídica da Secretaria da Promoção Social, respectivamente.

Relifiação do D.O. de 7.3.91

Na Apostila da Diretora de Divisão de Administração, de data de 6/3/91, em nome de ADOLPHO VERZANI, RG. 11.178.973, onde se lê: ... nos termos do artº 1º, ... Leia-se: ... nos termos do artº 3º, ...

PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBA
PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE, DE 06/03/1991

CONVOCANDO, com fundamento no artº. 39, inciso II, da L.C. nº 180/78, no Bel. DELCÍDIO DIAS BARROSA, R.G. 8.822.983, Promotor do Estado Nível III, (11m) enquadrado no adicional por tempo de serviço, tabelando B(m), a partir de 11/03/1991.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 200,00

AGÊNCIAS-CAPITAL
• MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR
Telefones
• ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURURU - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferrera Peiteado, 954
• GUARATINGUETA - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2 109
• RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Junho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Giceno, 3 947
• SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marco Dias, 27 - 5º and - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzera Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais das Repertições até 19 horas